Secretaria de Estado de Defesa Social, 11426897 Graciele da Silva de Freitas Ferraz – ANEDS – 3 - Ribeirao das Neves - 20/03/2020 - , 12011011 Wagner Sousa Sampaio – ASP – 2 - Contagem - 13/03/2020 - , 12194999 Myriam Moreira Alves – ASP – 1 - Belo Horizonte - 18/03/2020 - , 13802186 Shirlaine Marta dos Santos Almeida – ASP – 1 - Vespasiano - 03/04/2020 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10495216 Jarbas Donizete Facundo – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 20/03/2020 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde negada, de acordo com o Decreto 43.663 de 22/11/2003, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo publicação.

Orgão SRE Masp Nonie Cargo Sam Lectural Description de Educaco Metropolitana B, 10744571 Mirna Cristian Gontijo – PEB – 1 - Contagem - 1 - 0,03 02 2020 , 649/2020 MG 28.02.2020 - 21/02/2020 - , 10744571 Mirna Cristian Gontijo – PEB – 3 - Contagem - 21/02/2020 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG ŋº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 19º SRE - Leopoldina, 09696485 Giovani de Brito Freire – ASB – 2 - Cataguases - 15 - 05/03/2020 A 19/03/2020 -

19/03/2020 -Para de Minas, 09802869 Nirleane Angelina Ribeiro – PEB – 1 - Mar-tinho Campos - 15 - 29/02/2020 A 14/03/2020 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13887583 Diego Felix de Oliveira — 1 - 7 - 23/03/2020 A 29/03/2020 - 14836084 Fellipe Rocha Bonafe Silva — 1 - 1 - 16/03/2020 A 16/03/2020 - 1,4836084 Fellipe Rocha Bonafe Silva — 1 - 3 - 18/03/2020 A 20/03/2020 -

Secretaria de Estado de Governo, 13707682 Patricia Silva Teixeira – DAD-6 – 1 - Belo Horizonte - 15 - 17/03/2020 A 31/03/2020 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 12029088 Dary Wellen Barbosa Faria – PEB – 1 - Ibirite - 14/03/2020 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12103057 Patricia Lucia Neves--2 - - 18/03/2020 - , 13037098 Denis Rodrigues de Almeida --1- - 14/03/2020 -

COMUNICAÇÃO : 0999/2020 REGIONAL : Belo Horizonte

REGIONAL : Belo Horizonte Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Periodo Artigo , 0000000 Fernanda Toledo — 0 - - 15 - 16/03/2020 A 30/03/2020 - 158.1

Secretaria de Estado de Fazenda, 06683130 Alexandre Araujo de Carvalho – AFRE – 1 - Belo Horizonte - 15 - 17/03/2020 A 31/03/2020 - 158.1

Secretaria de Estado de Educação Metropolitana A, 03684222 Lilian Alves Pereira – ATB – 1 - Brumadinho – 30 - 16/03/2020 A 14/04/2020 - 158.1, 10566446 Mariles de Campos Maia Antunes – TDE – 1 - Belo Horizonte - 20 - 18/03/2020 A 06/04/2020 - 158.1, 10615979 Hamilton Costa Salomao Junior – PEB – 1 - Sabara – 30 - 17/03/2020 A 15/04/2020 - 158.1, 104747216 Vitro Goncalves Rossi – PEB – 2 - Sabara - 6 - 15/03/2020 A 20/03/2020 - 158.1

- Almenara - 10 - 17/03/2020 A 26/03/2020 - 158.1
03° SRE - Barbacena, 10598456 Cynnara Camargo Gomes - ANE - 1
- Barbacena - 2 - 16/03/2020 A 17/03/2020 - 158.1
06° SRE - Caratinga, 03643400 Angelica Moreira Izaias Ferreira - PEB
- 2 - Caratinga - 2 - 17/03/2020 A 18/03/2020 - 158.1
09° SRE - Coronel Fabriciano, 12219838 Andre Mendes Lana - PEB - 3 lpatinga - 59 - 19/03/2020 A 16/05/2020 - 158.1
22° SRE - Montes Claros, 13278437 Esthefane Sabrine Aparecida
Lima Gazal - PEB - 2 - Montes Claros - 1 - 13/03/2020 A 13/03/2020
- 158.1

- 138.1 23ª SRE - Muriae, 03194610 Myrian Quearelli de Rezende Pedrosa – PEB – 3 - Muriae - 15 - 16/03/2020 A 30/03/2020 - 158.1 36° SRE - Sete Lagoas, 08831588 Leda Maria Cunha Fernandes de Oliveira Santos – ATB – 1 - Sete Lagoas - 1 - 10/12/2019 A 10/12/2019

Oliveira Sairos – 7.6. 158.1 Metropolitana B, 14296412 Gilson Marcio Lopes de Souza – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 17/03/2020 A 18/03/2020 - 158.1, 14331433 Reinaldo Silva Pereira – PEB – 1 - Contagem - 30 - 23/03/2020 A 21/04/2020 - 158.1

21/04/2020 - 158.1 47° SRE - , 05466461 Marcus Roberto Pereira – PEB – 1 - Natalan-dia - 59 - 31/01/2020 A 29/03/2020 - 158.I, 05466461 Marcus Roberto Pereira – PEB – 2 - Natalandia - 59 - 31/01/2020 A 29/03/2020 - 158.I Metropolitana C, 10523850 Fabiola Francisca do Carmo – PEB – 1 -Belo Horizonte - 15 - 16/03/2020 A 30/03/2020 - 158.I, 11176898 Lidia Rosalina da Silva – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 15/03/2020 A 16/03/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03488749 Maria Beatriz de Oliveira Furtado – AUGAS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 19/03/2020 A 02/04/2020 - 158.1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 14011803 Luiza Diamantino Moura – GAMB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 17/03/2020 A 20/03/2020 - 158.I

-4-17/03/2020 A 20/03/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09295619 Maria Angelica Silveira Torres - ANEDS - 1 - Belo Horizonte - 10 - 19/03/2020 A 28/03/2020 - 158.I, 11297058 Reginaldo Goncalves Duarte - AGSE - 4 - Ribeirao das Neves - 10 - 13/03/2020 A 22/03/2020 - 158.I, 11341203 Marco Aurelio Bispo Silva - ASP - 2 - Tres Coracoes - 14 - 19/03/2020 A 01/04/2020 - 158.I, 11417417 Neuber Marcos do Espirito Santo - AGSE - 2 - Belo Horizonte - 30 - 13/03/2020 A 11/04/2020 - 158.I, 11572542 Ronaldo Marques da Silva - ASP - 3 - Ribeirao das Neves - 46 - 16/03/2020 A 30/04/2020 - 158.I, 1157968 Dilson Cardozo da Silva - ASP - 1 - Aguas Formosas - 60 - 27/02/2020 A 26/04/2020 - 158.I, 12180/2020 A 30/04/2020 - 158.I, 11370520 Los 18.I, 12381846 Washington Luis Mathias Corsino Domella - ASP - 1 - Bom Despacho - 14 - 10/03/2020 A 23/03/2020 - 158.I, 12381846 Washington Luis Mathias Corsino Domella - ASP - 1 - Bom Despacho - 14 - 10/03/2020 A 23/03/2020 - 158.I, 1311931 Janaina Ricardo Campos Dias - 1 - 2 - 12/03/2020 A 31/03/2020 - 158.I, 1311931 Janaina Ricardo Campos Dias - 1 - 2 - 12/03/2020 - 158.I, 13311931 Janaina Ricardo Campos Dias - 1 - 2 - 12/03/2020 - 158.I, 1331032 A 2010 - 158.I, 13862370 Denisiene Aparecida Zeferino - ASP - 1 - Vespasiano - 7 - 20/03/2020 A 26/03/2020 - 158.I, 13862370 Denisiene Aparecida Zeferino - ASP - 1 - Vespasiano - 7 - 20/03/2020 A 26/03/2020 - 158.I, 13862370 Denisiene Aparecida Zeferino - ASP - 1 - Vespasiano - 7 - 20/03/2020 A 26/03/2020 - 158.I, 13862370 Denisiene Aparecida Zeferino - ASP - 1 - Vespasiano - 7 - 20/03/2020 - 158.I, 13862370 Denisiene Aparecida Zeferino - ASP - 1 - Vespasiano - 7 - 20/03/2020 - 158.I, 13862370 Denisiene Aparecida Zeferino - ASP - 1 - Vespasiano - 7 - 20/03/2020 - 158.I, 13862370 Denisiene Aparecida Zeferino - ASP - 1 - Vespasiano - 7 - 20/03/2020 - 158.I - Ribeirao das Neves - 30 - 13/03/2020 A 11/04/2020 - 158.I - Ribeirao das Neves - 30 - 13/03/2020 - 158.I - Ribeirao das Neves - 30 - 13/03/2020 - 158.I - Ribeirao das Neves -

Escola de Saude Publica do Estado de Minas Gerais, 10527125 Juliana Lucia Costa Santos Moraes – AEPS – 1 - Belo Horizonte - 4 -17/03/2020 A 20/03/2020 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13744800 Catherine Ferreira da Silva – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 18/03/2020 A 18/03/2020 - 158.I

Fundacao Joao Pinheiro, 13 190103 Luciana Paula Bonfi
m – GCT – 2 - Belo Horizonte - 30 - 13/03/2020 A 11/04/2020 - 172

FEAM - Fundacao Estado do Meio Ambiente, 10089902 Aline Selva Maia Campos - AAMB - 1 - Belo Horizonte - 15 - 18/03/2020 A 01/04/2020 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 14292445 Raquel Laranjo de Oliveira Silva – TST – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/03/2020 A 16/03/2020 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10464758 Izaura Ferreira Gusmao — DAI12 — 1 - Montes Claros - 6 - 13/03/2020 A 18/03/2020 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13636261 Raquel Natividade dos Santos – ANHH – 1 - Divinopolis - 15 - 17/03/2020 A 31/03/2020 - 158.I, 13744719

Stela Vidigal Milagres Galvao – ANHH – 1 - Belo Horizonte - 15 - 19/03/2020 A 02/04/2020 - 158.I

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de

Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade Período Início

Término Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09749755 Alessy Luiza Reis e Silva - PEB - 2 - Coronel Fabriciano - 365 - 10/03/2020 A 09/03/2021 32ª SRE - Pouso Alegre, 12015772 Katia Cilene da Silva - PEB - 3 - Corrego do Bom Jesus - 365 - 13/03/2020 A 12/03/2021

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11754413 Fleuves Furth Nunes Santana – ASP – 3 - Betim - 365 - 13/03/2020 A 12/03/2021, 13828132 Reginaldo Pereira – ASP – 1 - Diamantina - 365 - 10/03/2020 A 09/03/2021

PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 0.5551122 Hilda Ieda de Miranda – PEB – 2 - Contagem - 84 - 26/11/2019 A 17/02/2020 Secretaria de Estado de Defesa Social, 09026246 Fabio Carlos Castro de Oliveira – AEDS – 1 - Belo Horizonte - 597 - 15/05/2019 A 31/12/2020

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

n 119/2013. Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11104130 Jacque-line dos Santos Aquino – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 16/03/2020 A 17/03/2020 -

Inte dos Santos Adunto – PEB – 2 - Beto Horizonte - 2 - 16/03/2020 A 17/03/2020 - 12* SRE - Divinopolis, 14589196 Daniela Araujo Viriato – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 16/03/2020 A 18/03/2020 - 27* SRE - Passos, 09452640 Adeide Lucia Silva Oliveira – ANE – 3 - Passos - 1 - 13/03/2020 A 13/03/2020 - 37* SRE - Teofilo Otoni, 13487061 Ana de Jesus Rodrigues De Oliveira – ASB – 1 - Teofilo Otoni: 15 - 17/02/2020 A 02/03/2020 - Metropolitana B, 11104130 Jacqueline dos Santos Aquino – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 16/03/2020 A 17/03/2020 - , 11555604 Elina de Fatima Barbosa Ramos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 15/03/2020 A 2/0/3/2020 - , 1155504 Elina de Fatima Barbosa Ramos – PEB – 2 - Contagem - 6 - 15/03/2020 A 2/0/3/2020 - Wetropolitana C, 11485372 Maria das Neves dos Santos – ASB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 16/03/2020 A 18/03/2020 -

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 12557823 Juliana Fontoura Brasileiro – DAD-6 – 2 - Belo Horizonte - 8 - 13/03/2020 A 20/03/2020 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11181179 Sabrina Barroso Mota — DAD-3 — 2 - Belo Horizonte - 2 - 16/03/2020 A 17/03/2020 -, 13069802 Jennifer Goncalves Santos — 1 - - 10 - 12/03/2020 A 21/03/2020 -, 1315022 Edmar Rodrígues de Freitas Fafa — 1 - - 2 - 19/03/2020 A 20/03/2020 -, 13315023 Alessandro de Barros Silveira — 1 - - 2 - 16/03/2020 A 17/03/2020 -, 13613724 Francino Eduardo da Silva Dias — 1 - - 5 - 18/03/2020 A 22/03/2020 -, 1367737 Conceicao Aparecida Prates — 1 - - 7 - 16/03/2020 A 22/03/2020 -, 1367737 Conceicao Aparecida Prates — 1 - - 7 - 23/03/2020 A 29/03/2020 -, 14835011 Tulio Messias Badaro — 1 - - 6 - 13/03/2020 A 18/03/2020 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 14589196 Daniela Araujo Viriato – PES – 1 - Divinopolis - 3 - 16/03/2020 A 18/03/2020

Avaliação Pericial pela MANUTENÇÃO DA APTIDÃO COM ACOMPANHAMENTO em estágio probatório, nos termos do \$7º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, combinado com inciso I do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 68, de 23 de novembro de 2017, do(s) servidor(es) abaixo: Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 10761393 Gilmar Nogueira Carvalho – PEB – 3 - Jaiba

AJUSTAMENTO FUNCIONAL PERMANENTE concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafô 2º Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Jul de 2013.

de 2013.

Orgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 05551122 Hilda

Ieda de Miranda – PEB – 2 - Contagem

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

03 1342571 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

PORTARIA 016/2020.

Institui a Comissão de Gestão de Informação no âmbito da Fundação João Pinheiro e cria o Serviço de Informação no âmbito da Fundação João Pinheiro, no uso da atribuição que lhe confere o inciso 1, do artigo 9%, do Decreto 47.877, de 05 de março de 2020, considerando a disposição do artigo 9% e artigo 40, ambos da Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011, o Decreto Federal 7.724, de 16 de maio de 2012, o artigo 37 do Decreto 45.969, de 24 de maio de 2012, bem como a Resolução Conjunta CGE/SEPLAG nº 8775, de 08 de novembro de 2012; RESOLVE: Art. 1º.Instituir Comissão de Gestão de Informação encarregada de promover a adequação da Fundação João Pinheiro à legislação vigente de Acesso à Informação. Art. 2º.A Comissão de Gestão de Informação tem a seguinte composição: 1 Mônica Moreira Esteves Bernardi, MASP 613253-4 - Vice-Presidente; II - Alexandre Gurgel Martins, MASP 1210854-4 - Assessoria Técnica da Presidência; III - Olivia Bittencourt Siqueira, MASP 1375351-1 - Assessoria de Comunicação Social; IV - Edna Pereira França, MASP 614091-9 - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Arquivos - CPAD; V - Bruna Nogueira Tosta, MASP 1275213-5 - Procuradoria. Art. 3º A Coordenação da Comissão de Gestão de Informação será exercida pela Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, que será substituída em seus impedimentos legais pelo representante da ção será exercida pela Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, que será substituída em seus impedimentos legais pelo representante da Procuradoria desta Entidade Fundacional. Parágrafo único. Os membros da comissão, com exceção de seu Coordenador que terá assento permanente, cumprirão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos ou substituídos a qualquer tempo. Art. 4º. Compete à Comissão de Gestão da Informação: 1 – identificar e recomendar ao Presidente da Fundação as informações contidas em seus documentos, para que sejam classificados como, ultrassecreto, secreto ou reservado; II – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informaçõe de forma eficiente e adequada; III – avaliar a situação das informações da Fundação e relatar à Controladoria Geral do Estado para que esta apoie nas adequações necessárias; IV – orientar e recomendar, às respectivas unidação e relatar a Controladoria Geral do Estado para que esta apote nas adequações necessárias; IV – orientar e recomendar, às respectivas unidades administrativas, as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários à adequada gestão da informação; V – reavaliar as informações classificadas como ultrassecretas e secretas no prazo máximo de 2 (dois) anos. Art.5º Para o desenvolvimento dos trabalhos a Comissão noderá requisitar a coladesenvolvimento dos consecuences dos c ultrassecretas e secretas no prazo maximo de 2 (dois) anos. Art.5"Para o desenvolvimento dos trabalhos a Comissão poderá requisitar a colaboração e participação de representantes das unidades administrativas da Fundação João Pinheiro, além dos designados para a composição do art. 2º desta Portaria, devidamente indicados pelas Chefias respectivas. Art. 6º Fica criada, no âmbito da Assessoria de Comunicação Social da Fundação, o Serviço de Informações ao Cidadão com a finalidade de assegurar, nos termos da legislação aplicável, o acesso às informações: I – atender e orientar o público quanto ao acesso a informações; II – informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades; III – protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações. protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.
 Art. 7º.Revogam-se as demais disposições em contrário, especialmente a Portaria 023/15. Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2020. Helger Marra Lopes/Presidente.

PORTARIA 015/2020.

Concede progressão aos servidores que especifica, ocupantes de cargos de provimento efetivo da Carreira do Grupo de Atividades em Ciência e Tecnologia do quadro de pessoal da Fundação João Pinheiro. A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto 47.877/2020 c/c Portaria 008/19 e Portaria 011/19, e considerando o Memorando.FJP/GRH.n°38/2020, o Anexo Único, Avaliação de Desempenho e a Nota Jurídica 063/2020; RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão nos termos do art. 18, da Lei Estadual 15.466/2005, aos servidores do quadro de pessoal da Fundação João Pinheiro, abaixo relacionados:

Nome do Servidor	MASP	Carreira	Antes da Progressão		Após Progressão		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	vigencia
DENISE HELENA FRANCA MARQUES MAIA	1308905-7	PCT	IV	В	IV	C	26/03/2020
LUIS FELIPE ZILLI DO NASCIMENTO	1388491-1	PCT	IV	В	IV	C	29/03/2020

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos nas datas acima especificadas.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2020.

Mônica Moreira Esteves Bernardi/Vice-Presidente.

03 1342514 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Marcus Vinícius de Souza

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA PENSÕES POR MORTE Concede, nos termos da Decisão Judicial, beneficios de pensão por morte a:

Instituidor Nº Beneficio Instituidor
61216-2 Elanir Máximo Pereira Beneficiário (s)
 Data de Vigência
 Protocolo

 16/11/2013
 02/06/2014
 Thais Máximo de Araujo

Concede, nos termos do art. 40, § 7°, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2° da Lei 10.887/04, C/C Art. 4° e 6° da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, o beneficio de pensão por morte a:

 Nº Beneficio
 Instituidor
 Beneficiário (s)

 72773-3
 Manoel Ferreira Batista Filho
 Maria do Carmo Fonseca Batista

 Data de Vigência
 Protocolo

 09/03/2020
 31/03/2020
 Concede, nos termos do Art. 40, § 7°, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2° Da Lei 10.887/04, C/C Art. 4° e 6° da LC 64/02 e Decreto 42.758/02 e EC 47/05 o beneficio de pensão por morte a:

 Nº Beneficio
 Instituidor
 Beneficiário

 72772-5
 Clea Marcia Alves Silva Antunes
 Walden Marques Antunes
 Beneficiário (s) Data de Vigência 18/02/2020 Protocolo 30/03/2020

Beneficiário (s)

Marcus Vinicius de Souza – Presidente do Ipsemg

03 1342711 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, do servidor: Masp 1072775-8, Nadir José da Silva Monteiro, a partir de 30/03/2020. Maria das Dores Mendes dos Santos - Gerente de Recursos Humanos.

03 1342662 - 1

ATO DO PRESIDENTE
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS exonera, nos termos do
art. 106, alinea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANDERSON
DE SOUZA BRUNO, Masp 1073630-4, do cargo de provimento em
comissão DAI-30 SE1100031, constante no Decreto nº 45.537, de 27
de janeiro de 2011, a contar de 3/4/2020.
Marcus Vinicius de Souza - Presidente do IPSEMG.

03 1342668 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de reinclusão de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)			
João dos Santos Leal	Barbara Stephane Oliveira Chag			
Indefere por falta de amparo leg Instituidor(a)	gal recurso(s) de pensão por morte a: Requerente(s)			
Elizabete Bernardes Rocha	João Andrade Rocha e outra			
Ivan Domingos	Heloisa Helena Batista Vilela			
Marlene Ferreira Mesquita	Wilson dos Santos Ferreira			

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

Expediente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL REGISTRA AFASTAMENTO PÓR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias da servidora: MASP. 348898-8, GLORIA MARIA SANTOS RESENDE, a partir de 20/03/2020.

03 1342733 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, de acordo com o § 1º, do art.

PROTROGA O PRAZO PARA POSSE, de acordo com o § 1º, do art. 66 da Lei nº 869 de 5/10/1952, por 30 dias, a partir de 03/04/2020, devido a remarcação da perícia medica realizada pela própria Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde ocupacional- SCPMSO da servidora LUCINDA MARIA SOARES BABILONIA, referente ao cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde –EPGS.

03 1342566 - 1

ATO 104, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE, no uso de suas atribuições, EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 106, alinea "a", da Lei "8 869 de 05 de julho de 1952, a servidora MARINA GIANI SCALON, MASP 1395972-1, do cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, Nivel I, Grau B, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 16/03/2020, ficando a mesma ciente da necessidade de procurar a Diretoria de Administração de Pessoal para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 01 de abril de 2020.

Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

RESOLUÇÃO SES Nº 7073 01 DE ABRIL DE 2020 O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Unico de Saúde SUS/MG, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1° - DISPENSAR, a contar de 11/12/2019, a servidora NADIA DE FĂTIMA COSTA GUIMARĂES, MASP 972701-7, da Função Gratificada de Auditoria do SUS – FGA-82, da Superintendência Regional de Saúde de Teófilo Otoni;

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 01 de Abril de 2020.

Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde

Secretário de Estado de Saúde

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.145,
DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Prorroga, até dezembro de 2020, o prazo de vigência Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.976, de 19 de agosto de 2019, que aprova a Estratégia Especial para execução dos procedimentos cirúrgicos para Catarata.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Unico de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Unico de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória — Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

- o Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia e doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 — Comitê
Extraordinário COVID-19 e dá outras providências;

- o D

define os tetos financeiros, por município/gestor executor da Delibera-ção CIB-SUS/MG nº 2.976, de 19 de agosto de 2019, observando as Pactuações Intergestores, para realização da Estratégia Especial para execução dos procedimentos cirúrgicos para Catarata, no Estado de Minas Gerais no âmbito do Sistema Unico de Saúde (SUS), e dá outras providêncies

Minas Gerais no âmbito do Sistema Unico de Saúde (SUS), e dá outras providências;

- que a faixa etária de maior incidência de catarata é considerada também um grupo de risco para os casos de COVID-19;

- o Oficio nº 098/2020, de 03 de abril de 2020, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

Art. 1° - Fica prorrogado, até dezembro de 2020, o prazo de vigência Deliberação CIB-SUS/MG n° 2.976, de 19 de agosto de 2019, que aprova a Estratégia Especial para execução dos procedimentos cirúrgi-

aprova a Estrategia Especiai para Cacagana.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

03 1342796 - 1

DECISÃO FINAL

DECISAO FINAL

Ref.: Processo Administrativo Sanitário SRS

CORONEL FABRICIANO Nº 06/2018.

A coordenadora da Junta de Julgamento, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Arte Pharma Farmácia de Manipulação, foi notificado da Decisão em 2º Instância do Processo Administrativo SanitárioSuperintendência Regional de Saúde de Coro-nel Fabriciano Nº 06/2018, em 09/01/2020 e não interpôs recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Esta-dual 13317/99.

dual 1531/199.

Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 2ª Instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Unico da Lei Estadual 13317/99).

Publique-se, notifique-se e arquive-s Belo Horizonte, 25de março de 2020 Tânia Mara Lima de Morais Jacob Coordenadorada Junta de Julgamento em 2ª Instância

